

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE- CONSEMA**

Aos dezoito dias do mês de julho de 1997, realizou-se a **Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, na Sala de Eventos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada na Av. A. J. Renner, 10, nesta Capital, com início às 14h30min e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra Maria Aparecida Loss dos Santos**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Juliana Erpen**, Representante do Secretário da Cultura; **Sra. Vera Lúcia Lopes Pitoni**, Representante do Secretário de Agricultura e Abastecimento; **Sra Claudia Almeida Petry**, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia; **Sr. João Carlos Minella**, Representante do Secretário do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sr. Gilson Antônio Redin e Sr. Paulo Ardani Siqueira Otton**, Representantes do Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação; **Sr. Tadeu Luiz de Oliveira**, Representante do Secretário da Justiça e da Segurança Pública; **Sra. Cristina T. Guimarães Gresele**, Representante da Secretária de Educação; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública; **Sr. Francisco Milanez**, Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro e Sra. Maria Henriqueta Homrich**, Representantes Titular e Suplente, respectivamente da ADFG/Amigos da Terra; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAM; **Sr. Moacir Ângelo Deves**, Representante Titular do SINDIAGUA; **Sr. Ivo Krauspenhar**, Representante Suplente da Fundação Zoobotânica; **Sr. Hugo Springer**, Representante da FIERGS; **Sr. Ademir Monteiro**, Representante da FARSUL; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Suplente da FAMURS; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Marco Antônio Simon**, Representante Titular da ASEPAN, **Sr. Isaac Zilberman**, Representante Titular do Comitê de Bacias Hidrográficas, **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do Centro de Estudos Ambientais, **Sr. Carlos Hormínio Rebello e Silva**, Representante Suplente do IBAMA e **Sr. Flavio Ferreira Presser**, Secretário Executivo e Diretor-Presidente da FEPAM. Participaram ainda, como convidados, o **Sr. José Luiz Rocha Paiva**, Presidente do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem; **Srs. Fernando Hartmann e Claudio Achutti**, Técnicos do DAER e **Sra. Margô Guadalupe Antônio**, do Departamento de Recursos Naturais Renováveis - DRNR. O Diretor-Presidente da FEPAM, dando início à reunião, procedeu a leitura das comunicações enviadas à Secretaria Executiva do CONSEMA, que são as seguintes: **Secretário de Energia, Minas e Comunicações** informa que se fará representar pela **Sra. Maria Aparecida Loss dos Santos**; **Secretário de Ciência e Tecnologia** comunica que estará representado pela **Sra. Claudia Almeida Petry**. Procedeu também à leitura das indicações para a nova composição do CONSEMA: **Secretaria de Coordenação e Planejamento**-Processo 6807.2067.97/6, indica o **Sr. Luiz Corrêa Noronha** como representante do Secretário desta Pasta; **Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação**-Processo 5809.2067.97/1, indica a **Sra. Rosa Maria Vasconcellos Schlichtinng** como representante do Secretário desta Pasta; **Secretaria da Cultura**-Processo 6810.2067.97/9, indica a **Sra. Juliana Erpen** como representante do Secretário desta Pasta; **Instituição Universitária Privada**-Ofícios nº 0428/97 e 0440/97-GR/ARS/NFR, indicam os **Srs. Mário Buede Teixeira e Nelson Ivo Matzembacher**, como representantes Titular e Suplente,

43 respectivamente; **Instituição Universitária Pública**-Ofício nº 0451/97-GR, indica os **Srs. Sandor**
44 **Arvino Grehs e Bruno Edgar Irgang**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente;
45 **Ofício 005/97-APEDEMA** - o movimento ecológico gaúcho, em encontro realizado decidiu pela
46 recondução das atuais entidades que hoje o representam no CONSEMA. São **AGAPAN**-Ofício
47 045/97-BF, indica os **Srs. Francisco Milanêz e Flávio Lewgoy**, como Representantes Titular e
48 Suplente, respectivamente; **ASEPAN**-Ofício 021/97, indica os **Srs. Marco Antônio Simon e Sérgio**
49 **Henrique Garcia Fernandes**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente; **ABEPAN**-
50 Ofício nº 169/97, indica os **Srs. Luiz Augusto Signor e Roberto Pizzi**, como representantes Titular
51 e Suplente, respectivamente; **ADFG Amigos da Terra**-Ofício ADFG-AdT-180/97, indica as Sras.
52 **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro e Maria Henriqueta Homrich**, como representantes Titular
53 e Suplente, respectivamente; **CEA**-indica os **Srs. Paulo Maler Souza e Antônio Carlos**
54 **Porciúncula Soler**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente; **SINDIAGUA**-Ofício
55 054/97, indica os **Srs. Moacir Ângelo Deves e Vanderlei José Weschenfelder**, como
56 representantes Titular e Suplente, respectivamente; **FETAG**-Ofício nº 204/97, indica os **Srs. Heitor**
57 **José Schuch e José Lourenço Cadoná**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente;
58 **Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul**-Ofício 009/CBIOT, indica os **Srs.**
59 **João Antônio Pêgas Henriques e Bernardo Erdtmann**, como representantes Titular e Suplente,
60 respectivamente; **FAMURS**-Ofício GF 743-19/97, indica os **Srs. Júlio César Pannebecker e**
61 **Eduardo Nogueira da Rosa**, como representantes Titular e Suplente, respectivamente; **FIERGS**
62 indica o **Srs. Carlos Adílio do Nascimento e Hugo Springer**, como representantes Titular e
63 Suplente, respectivamente; **Departamento de Recursos Naturais Renováveis**-ofício nº 211/97 -
64 indica as Sras. **Margô Guadalupe Antônio e Maria Cristina Flora Souza**, como representantes
65 Titular e Suplente respectivamente, conforme o rodízio entre esta entidade, a Fundação Zoobotânica
66 e a FEPAM, estabelecido no Artigo Oitavo, da Lei 10.330, de 27 de dezembro de 1994; **Comitê de**
67 **Bacias Hidrográficas**-Processo 12651.2000.97-2 - indica os **Srs. Paulo Roberto Müller e Darci**
68 **Barnech Campani**, como representantes, Titular e Suplente, respectivamente. Destacou que a
69 **FARSUL e a Sociedade de Engenharia** ainda não enviaram suas representações e que, de posse de
70 todas as indicações, a Secretaria Executiva encaminhará o processo ao Governador do Estado para as
71 nomeações, sendo que até então, os atuais representantes continuam no CONSEMA. Continuando,
72 apresentou o ofício nº 149/97-ABEPAN, que dispõe sobre os resíduos sólidos provenientes dos
73 serviços de saúde, dizendo que o assunto deve ser pautado para uma próxima reunião. Informou que
74 a FEPAM elaborou uma proposta de normatização das atividades de disposição destes resíduos e
75 enviou à Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, para que seja encaminhado ao Governador,
76 devido à necessidade da regulamentação da Lei que dispõe sobre resíduos sólidos. Dando
77 continuidade, fez esclarecimentos sobre o Ofício nº141/97/CGMP, da Corregedoria Geral do
78 Ministério Público, sobre os valores disponíveis ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, dizendo que
79 esta Corregedoria não dispõe de dados referentes aos valores depositados em contas judiciais, por
80 danos ao meio ambiente. Quanto à solicitação de ressarcimento de despesas de deslocamento dos
81 representantes das organizações ecológicas não-governamentais, com sede no interior do Estado,
82 informou que a Presidência da FEPAM manifestou-se favoravelmente quanto ao ressarcimento,
83 devido às atividades do Conselho serem de relevantes serviços ao Estado. Em relação ao processo
84 nº1068.2067.97/8, que solicita informações quanto as providências e encaminhamentos sobre a

85 questão dos resíduos plásticos, disse que foi encaminhada à Secretaria de Coordenação e
86 Planejamento, uma Resolução deste Conselho, para que gestione, junto à FEPAM, um programa que
87 vise estudos sobre destinação final destes resíduos, salientando que ainda não foi obtida resposta da
88 Secretaria de Coordenação e Planejamento. Finalizando as comunicações, o Sr. Antônio Carlos P.
89 Soler solicitou informações quanto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Sr. Flavio Presser,
90 esclareceu que seria conveniente que o Conselho criasse uma Comissão Técnica Provisória para
91 elaborar uma regulamentação para o funcionamento deste Fundo. Na seqüência, o Sr. Sandor Arvino
92 Grehs questionou quanto ao mandato deste Conselho. O Sr. Flavio Presser explicou que o mandato
93 persiste até a nomeação dos novos Conselheiros. Após a conferência e verificação de quorum,
94 passou ao primeiro item da pauta: **aprovação da ata da Oitava Reunião Ordinária do**
95 **CONSEMA**. O Sr. Sandor Arvino Grehs destacou que na linha 148, o correto seria “sistema de
96 informações geográficas”, ao invés de “sistema de formações geográficas”. Não havendo
97 manifestações em contrário, a referida ata foi aprovada com a retificação citada. Dando seqüência,
98 passou-se à exposição do Projeto Rodovia RS-486. O Diretor-Presidente da FEPAM apresentou o
99 Sr. José Luiz Rocha Paiva, Diretor-Geral do DAER e os Srs. Fernando Hartmann e Claudio Achutti.
100 A Sra. Káthia Vasconcellos Monteiro solicitou a presença dos Técnicos da FEPAM que emitiram
101 parecer em relação à Rota-do-Sol. Feito isso passou a palavra ao Sr. José Luiz Rocha Paiva, que
102 iniciou o seu relato, agradecendo a oportunidade de trazer, ao conhecimento do Conselho, o projeto
103 ambiental elaborado, com vistas a implantação da rodovia Rota do Sol. Comentou que o setor
104 rodoviário sempre empregou tecnologias que não atendiam às questões ambientais. Fez observações
105 sobre a nova gestão do DAER e sua posição em relação aos conceitos básicos relativos aos objetivos
106 do setor, bem como o estabelecimento de critérios nos procedimentos e atuação do órgão. Enfatizou
107 que a gestão ambiental é o ponto fundamental, sendo este projeto um marco rodoviário referencial,
108 em termos de tecnologia ambiental do século XXI. Relatou a operacionalidade da supervisão dos
109 trabalhos empregados na implantação desta rodovia e as medidas compensatórias utilizadas.
110 Informou que será implantada uma cobrança de pedágio, onde parte da arrecadação será destinada à
111 operação da estação ambiental instalada e também como incentivo à elaboração de projetos nesta
112 área. Concluiu dizendo que se houve alguma responsabilidade no atraso do licenciamento desta
113 rodovia, deve ser atribuída ao órgão empreendedor, pois a questão ambiental não estava sendo
114 encarada com seriedade. Passou a palavra ao Sr. Fernando Hartmann, responsável técnico pelo
115 projeto. Iniciando sua explanação, fez uma caracterização geral da rodovia, com sua localização,
116 extensão, e capacidade de tráfego esperada. Comentou as modificações no projeto, que visam
117 minimizar o impacto ambiental da rodovia que são: a redução de “bota-fora”, o deslocamento do
118 eixo da rodovia, com o objetivo de aumentar o trecho da estrada a ser implantada sobre a estrada
119 existente, a redução do volume de corte através da eliminação de banquetas, a construção de
120 viadutos e a redução da supressão de vegetação. Explicou que foram projetados túneis, cuja
121 tecnologia pela primeira vez é utilizada no Rio Grande do Sul, assim como a construção de “caixas-
122 pulmão”, e que, no caso de derramamento de líquidos, estes serão conduzidos para esta caixa de
123 retenção. Disse que haverá sinalização especial, visando a segurança no transporte de cargas
124 perigosas. Destacou que essas modificações foram introduzidas no projeto a partir de 1994,
125 permitindo que a equipe de supervisão ambiental realize outras modificações que venham a
126 minimizar o impacto ambiental na região. Outra medida mitigadora projetada foi a supressão do uso
127 de jazidas, que seriam utilizadas para a formação do leito da estrada. Salientou que o maior impacto

128 da rodovia, no meio antrópico, é na área da planície, onde a densidade populacional é mais alta.
129 Comentou sobre a utilização de cortina vegetal para reduzir o impacto dos ruídos, bem como a
130 instalação de postos policiais em Tainhas e Terra de Areia, para o controle de cargas perigosas, e o
131 horário para o transporte das mesmas, que somente poderá ser feito durante o dia. Fez observações
132 sobre as medidas compensatórias, sendo que uma delas é a criação da Estação Ecológica de
133 Aratinga, que abrange as nascentes do Arroio Carvalho. Salientou que a população deve ter
134 consciência da importância desta estação, que foi criada em função da rodovia, sendo que parte do
135 valor cobrado no pedágio será destinado para a manutenção da mesma. Comentou a reivindicação
136 das entidades ecológicas quanto à preservação das nascentes do Rio Tainhas. Finalizando
137 demonstrou como o projeto da rodovia se apresenta, desde Tainhas até Terra de Areia, bem como o
138 estágio atual da obra, colocando-se a disposição dos presentes para maiores informações.
139 Aproveitando a oportunidade o Sr. Claudio Achutti fez observações sobre o monitoramento dos
140 recursos hídricos, em pontos estratégicos, ao longo da estrada, onde o DAER está determinando
141 análise bimestral da qualidade das águas, para que, durante a construção da rodovia, seja
142 demonstrada a influência ou não da obra em relação aos recursos hídricos. Informou que,
143 atualmente, quatro arqueólogos estão trabalhando no resgate de sítios arqueológicos na região. A
144 Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro destacou que, apesar da boa e ilustrativa apresentação, o que
145 havia sido solicitado era a discussão do RIMA, e das outras alternativas de traçado que não foram
146 suficientemente analisadas, justificando assim a presença dos Técnicos da FEPAM. O Sr. Francisco
147 Milanez sugeriu que fosse votada a análise do EIA, pelo Conselho pois, conforme a Legislação, cabe
148 ao CONSEMA a última palavra em termos de liberação ambiental. Salientou a importância de haver
149 um regimento das Audiências Públicas, tornando-as mais democráticas e, como a meta dessas
150 audiências é ouvir a sociedade, não se justifica o pouco tempo dispensado aos participantes,
151 lembrando que o Conselho pode vetar a licença ambiental. Citou que seria interessante que o
152 CONSEMA tivesse conhecimento das compras de terra na região desta rodovia, destacando que as
153 ONGs gaúchas não estão contra a construção da mesma, mas que apenas desejam a melhor solução e
154 o melhor projeto para as demandas de veraneio e de transportes pesados. Comentou que
155 representantes da empresa que fez o EIA, em palestra na Universidade Federal do Rio Grande do
156 Sul, referiram-se às ONGs, como se estas não soubessem o que falam. Frisou que as organizações
157 estão bem equipadas tecnicamente e que falar mal das organizações não governamentais é falar mal
158 da sociedade civil organizada. Solicitou a realização de Audiência Pública em Porto Alegre, e
159 lembrou o ocorrido na Audiência da COPESUL. Finalizando, destacou o estudo de alternativas,
160 razão principal pela qual o EIA/RIMA deve ser discutido. O Sr. Marco Simon disse que gostaria de
161 obter informações sobre o valor da obra, bem como a origem das rubricas. O Sr. José Luiz Rocha
162 Paiva afirmou que não tem o valor total, pois o projeto apresentado não é o definitivo e que a
163 rodovia pode ser considerada como convencional, em termos de custo, no planalto e na planície,
164 sendo que na região da serra o custo será elevado, ficando em torno de dois milhões de dólares o
165 quilômetro, e no planalto e na planície, em torno de trezentos e cinquenta mil dólares o quilômetro.
166 Salientou que o orçamento não foi fechado, propositadamente, devido às melhorias no decorrer da
167 implantação do projeto. Afirmou que os recursos, no momento, são oriundos do Tesouro do Estado,
168 e que uma operação de crédito está em curso para que a obra desenvolva-se com independência dos
169 recursos do Estado. O Sr. Ivo Krauspenhar comentou a dificuldade de manutenção da arborização,
170 questionando se haverá preservação das árvores na faixa de domínio onde a rodovia passará na

171 floresta. Solicitou informações a respeito da previsão de parados para repouso. O Sr. Fernando
172 Hartmann, esclareceu que seria reduzido ao máximo o número de árvores a serem derrubadas e,
173 quanto aos parados, no projeto original haviam dois, um para a faixa de subida e outro para a de
174 descida, mas que na época do DMA foi sugerido que os mesmos fossem retirados, permanecendo o
175 projeto sem nenhum parado. Explicou que está previsto um acesso até a Estação Ecológica, com
176 objetivo de passar informações, como educação ambiental, à população que por ali se desloca.
177 Destacou a existência, nessa área, de um Sítio Arqueológico, que também poderá ser ponto de
178 visitação. Na seqüência, a Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro comentou que a ADFG/AT
179 recebeu uma denúncia de que, alguns meses atrás, apesar dos cuidados do DAER, havia ocorrido um
180 desmatamento irregular na área da Rota do Sol. O Sr. José Luiz Rocha Paiva afirmou que,
181 realmente, houve um descuido, esclarecendo o ocorrido e dizendo que o órgão foi notificado e
182 punido pelo IBAMA, e que as providências necessárias foram tomadas. Destacou que existe um
183 cadastro completo das áreas atingidas, tanto na Estação Ecológica que será desapropriada, como na
184 faixa de domínio de influência direta da rodovia, estando o cadastro completo e a disposição. Grande
185 parte das áreas atingidas já são devolutas de propriedade do Estado. Comentou ainda a questão da
186 especulação imobiliária, dizendo que toda vez que se faz um empreendimento público, modifica a
187 paisagem de interesse comercial em torno. Disse que, a Rota-do-Sol, por um compromisso firmado
188 antes do IBAMA assumir o licenciamento, já existia a determinação de que não poderia haver
189 acessibilidade à empreendimentos comerciais, industriais, ou de serviços e tão pouco de
190 loteamentos. Salientou que houve interesse da população, daquela região, em adquirir áreas para
191 efeito de especulação imobiliária, pensando nessa valorização, o que foi desaconselhado, por ser
192 proibido tendo o DAER poder de polícia para permitir o acesso às rodovias, mesmo as que se
193 encontram fora da faixa de domínio. Finalizando agradeceu a todos, colocando-se a disposição. O
194 Sr. Antônio Soler lembrou que, oficialmente, este foi o primeiro contato com o projeto, solicitando
195 ao DAER a documentação existente, questionando, também, se a área da Estação Ecológica e de
196 bota-fora já foram desapropriadas. Solicitou informações quanto ao custo de manutenção da rodovia
197 e quem o fará, argumentando que há uma tendência do Governo em realizar privatizações. O Sr. José
198 Luiz Rocha Paiva esclareceu que existe um Decreto referente à desapropriação, com área
199 perfeitamente delimitada e identificada com o cadastro dos desapropriados. Com relação à possível
200 concessão da rodovia, seria para efeitos de operação e manutenção, pois o Estado está investindo na
201 construção da obra, afirmando que a rodovia não terá viabilidade para ser concedida, pois o tráfego
202 gerado por ela não suportaria o valor da concessão nos prazos hábeis, e que portanto esta
203 possibilidade praticamente não existe. Esclareceu que o Estado manterá a referida rodovia e que as
204 formas de manutenção e conservação deverão ser debatidas. Quanto ao custo disse que se
205 enquadraria na faixa de cinco a dez mil dólares por quilômetro ao ano, referindo-se ao custo
206 rodoviário, e que talvez seja agregado algum valor ao custo ambiental, pois esta rodovia tem
207 características diferentes dos padrões que se está acostumado a tratar. O Sr. Francisco Milanez
208 questionou quanto a realização de estudo de impacto de emissões de gases. O Sr. Fernando
209 Hartmann esclareceu que há uma favorabilidade em questão de ventos, e como não existirá
210 concentrações industriais e urbanas de porte na área, não ocorrerá confinamento de gases. O Sr.
211 Flavio Presser, em nome do Conselho, agradeceu a presença dos convidados. Feito isso, retomou as
212 colocações do representante da AGAPAN, colocando em discussão o pedido de análise do
213 EIA/RIMA da Rota do Sol, salientando que o licenciamento foi realizado pelo IBAMA, estando

214 portanto, no âmbito de um órgão da União. Informou que na última reunião do CONAMA ocorreu
215 um pedido de Moção, no sentido de que o IBAMA, no processo de licenciamento, considerasse o
216 Parecer Técnico elaborado pela FEPAM, de modo que esta solicitação implicaria num imediato
217 cessamento do licenciamento efetuado. Esta Moção não foi aprovada e a transformaram em um
218 pedido de informações ao IBAMA. O Sr. Francisco Milanez, para complementar, disse que, segundo
219 o entendimento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA, existe uma competência
220 concorrente e que, se qualquer um dos níveis do Estado negar uma licença, não pode haver o
221 licenciamento, ou seja, não é válida a licença do IBAMA caso o Conselho Estadual de Meio
222 Ambiente não entender a validade da mesma. Outro ponto levantado pelo Conselheiro, diz respeito
223 ao licenciamento da Rota do Sol sem o projeto estar concluído, salientando que o mesmo deveria
224 estar claro em nível de custos. Ressaltou ainda que, em 1990, a AGAPAN contribuiu, gratuitamente,
225 com um estudo de alternativas e possibilidades para as demandas do Estado, as quais não foram
226 discutidas. No entanto, seis anos depois, houve a alegação de que os ambientalistas estavam contra o
227 projeto, quando na verdade, não havia recursos financeiros ou interesse do Estado. O Sr. Flávio
228 Presser, em relação às questões apresentadas, comentou que as atribuições concorrentes dizem
229 respeito aos órgãos ambientais de cada um dos Estados, como FEPAM e IBAMA, não cabendo,
230 neste preceito, as atribuições dos Conselhos, como CONSEMA e CONAMA. Destacou ainda que os
231 Pareceres da FEPAM, do IPT de São Paulo, e do Instituto Florestal do Estado de São Paulo, foram
232 encaminhados ao IBAMA, para conhecimento e providências quanto ao licenciamento. A Sra.
233 Kathia Vasconcellos Monteiro fez observações quanto ao desconhecimento dos presentes em relação
234 a situação da região, e disse que os Pareceres acima citados não analisaram a obra como um todo,
235 comentando também o posicionamento da FEPAM sobre o empreendimento. O Sr. Flávio Presser
236 lembrou que o Parecer da FEPAM não se coloca favorável à Serra do Umbu, e sim diz que esta
237 alternativa é a menos desfavorável, sendo que a conclusão do relatório é contra a implantação do
238 empreendimento. Disse ainda que a Direção, na época, devido à complexidade e às posições
239 contraditórias colocadas nos relatórios encomendados, encaminhou os pareceres ao IBAMA, não
240 adotando nenhuma posição. A representante da ADFG/AT questionou a atitude do IBAMA, de
241 licenciar este empreendimento, sem ter a posição da FEPAM. O Sr. Carlos Hormínio Rebello e
242 Silva, representante do IBAMA, explicou o procedimento efetuado, frisando que em 1994 havia sido
243 fornecida uma licença prévia e que em 1995 a licença foi fornecida para o mesmo traçado. O
244 Diretor-Presidente da FEPAM disse que no documento encaminhado não há manifestação clara em
245 relação ao acolhimento da manifestação dos técnicos da Fundação à medida que os pareceres foram
246 colidentes. Desta forma, não houve uma manifestação da Direção, favorável à uma alternativa ou
247 outra. O Sr. Francisco Milanez, discordando, disse que os Técnicos da FEPAM não foram contrários
248 à obra, e sim que as alternativas seriam impactantes e que o projeto, como se apresentava, não
249 merecia ser autorizado. O Sr. Flávio Presser salientou que no relatório dos técnicos da FEPAM, nas
250 Conclusões, item “c”, consta: “...é contrária à implantação deste empreendimento”. O Sr. Francisco
251 Milanez contestou a frase citada, dizendo que possui duas interpretações, pois dizer que é a menos
252 desfavorável é o correto, porque não existe nada favorável para a questão ambiental. A Sra. Kathia
253 Vasconcellos Monteiro salientou que o estudo foi direcionado, desde o começo, para a Serra do
254 Pinto, e que os estudos para a Serra do Umbu foram superficiais ou não constaram no RIMA,
255 ressaltando que não existem parâmetros para comparar se realmente a Serra do Umbu é menos
256 desfavorável que a Serra do Pinto. O Sr. Francisco Milanez destacou que a contribuição da

257 AGAPAN, em 1990, nunca foi considerada, explicando que a mesma serviria para atender ao
258 transporte de cargas pesadas diretamente ao norte do Rio Grande do Sul, não havendo riscos à zona
259 de reserva e nem submetendo o referido transporte ao declive/active acentuado. Destacou ainda que
260 a demanda de veraneio, da serra para o litoral norte, poderia ser atendida através de uma estrada com
261 custo menor do que esta com alta tecnologia. A Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro, para
262 complementar, lembrou que estas alternativas foram referendadas em Audiência Pública realizada
263 em 1996. O Sr. Marco Antônio Simon fez observações a respeito da frase final do relatório
264 apresentado destacando que, se a mesma fosse verdadeira, o posicionamento dos técnicos teria sido
265 negligenciado, que a autorização foi fornecida com base num “canetaço” do Órgão Federal.
266 Concluiu dizendo que e as manifestações apresentadas pelo DAER, nesta reunião, esclareceram que
267 parte do projeto ainda está sendo estudado, salientando que se faz necessário que os representantes
268 deste Conselho tenham conhecimento dos estudos realizados, posicionando-se a respeito. O Sr.
269 Carlos Hormínio Rebello e Silva, diante do exposto, frisou que a licença concedida pelo IBAMA
270 não representa um “canetaço”, esclarecendo os procedimentos aplicados para o licenciamento e
271 destacando que o RIMA permaneceu à disposição durante quarenta e cinco dias. Ressaltou ainda que
272 o projeto foi apresentado em Audiência Pública sem objeções do Ministério Público Federal. O Sr.
273 Francisco Milanez disse que nada impede que o CONSEMA, entendendo que os estudos devem ser
274 complementados, recomende ao CONAMA a anulação da referida licença, cumprindo a sua função
275 de cidadania no Estado e que o IBAMA gostaria de conhecer a opinião do Conselho Estadual do
276 Meio Ambiente. O Sr. Flávio Presser fez comentários a respeito do acesso às documentações para a
277 realização de estudos adicionais aos que já foram feitos, pois, conforme a posição do DAER, existe
278 um projeto básico que está sendo trabalhado no sentido de mitigar os problemas ambientais que
279 possam ocorrer durante a implantação da obra. Esclareceu que a análise foi feita, sendo que a
280 AGAPAN e ADFG/AT, ao longo desses dois anos, tiveram contato com o projeto, possuindo
281 portanto, o seu posicionamento sobre o assunto executado. Informou que existe, no nível do
282 CONAMA, uma comissão técnica que está analisando a questão da Rota-do-Sol, permanecendo
283 inclusive, com a solicitação de informações adicionais que o IBAMA e a FEPAM fornecerão ao
284 CONAMA, sendo que as entidades ambientalistas devem encaminhar, a esta Comissão Técnica, a
285 sua visão em relação ao projeto. Salientou que a Procuradoria Geral da República encaminhou para a
286 FEPAM o pedido de remessa do processo ao IBAMA, deixando claro que não foi um ato voluntário
287 da FEPAM. Disse que a égide do processo licenciatório foi do IBAMA, cabendo ao CONAMA se
288 manifestar. Salientou que essa discussão, simplesmente, serviria de reforço às posições já existentes
289 neste Conselho, não trazendo nenhum fato novo, capaz de alterar posições institucionais. O Sr.
290 Francisco Milanez, diante do exposto, comentou que seria incoerência o Conselho estar apreciando o
291 projeto como se os presentes já tivessem conhecimento da questão, lembrando que alguns dos
292 Conselheiros estão, nesta reunião, tendo o seu primeiro contato com o projeto. O Sr. Flávio Presser
293 esclareceu que a apresentação teve o objetivo de adicionar conhecimentos, como os cuidados que
294 estão sendo adotados pela execução da obra. Destacou que na fase do EIA-RIMA não se analisa o
295 projeto e sim em uma fase de concepção do projeto e que a intenção foi trazer informações atuais,
296 como os cuidados que estão sendo adotados pela execução da obra no que diz respeito ao meio
297 ambiente. Lembrou que, no caso de rediscussão do EIA/RIMA e suas complementações, retroagiria-
298 se à 1994, pois não existe outro estudo de impacto ambiental. A Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro
299 comentou os estudos realizados na Serra do Umbu, dizendo que nunca chegaram a ser correlatos.

300 Disse que houve mais estudos porque a FEPAM, mesmo depois de haver concedido uma licença
301 prévia, revendo sua posição, pressionou o IBAMA para que fizesse um novo estudo rodoviário, uma
302 nova proposta de traçado pelo serrito, mas os estudos no meio biótico não foram feitos ou foram
303 superficiais para a Serra do Umbu. O Sr. Flávio Presser afirmou que foi realizada análise da flora e
304 fauna da região pelo Instituto Florestal. A Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro salientou que não pode
305 ser feita uma comparação destas áreas por não haver dados específicos, frisando que este fato é
306 lamentável, pois desde a primeira Audiência Pública, estes estudos foram solicitados e não foram
307 levados em consideração. Dando continuidade, a Sra. Vera Lúcia Lopes Pitoni lembrou que a fauna
308 e flora do Estado são estudadas pela Fundação Zoobotânica, e sugeriu que algumas espécies de
309 origem vegetal e animal que estão sendo removidas do local da obra sejam depositadas no banco de
310 dados da Fundação Zoobotânica, para um histórico da região. Fez comentários a respeito da Estação
311 Ecológica, dizendo que é importante a sua efetivação, pois existem na Secretaria da Agricultura e
312 Abastecimento, várias estações ecológicas e parques que foram decretados e não foram implantados.
313 Salientou que o CONSEMA deveria se preocupar com a efetiva implantação desta Estação, com o
314 objetivo de fornecer educação ambiental à população. A Sra. Juliana Erpen, a respeito do
315 informativo distribuído pela ADFG/AT na última reunião, a respeito de que os Sítios Arqueológicos
316 não estavam sendo contemplados, informou que a Secretaria da Cultura possui um Departamento de
317 Patrimônio Histórico e Artístico/Arquivos e Museus que, desde 1994, quando da Licença Prévia da
318 FEPAM, possuía vários itens, quatro deles eram de competência da Secretaria da Cultura, se fez
319 necessário que o Museu Arqueológico tomasse ciência da situação e começasse a fazer os
320 levantamentos. Informou que, dos seis sítios arqueológicos identificados, cinco estão sendo salvos e
321 todo o material será depositado no referido Museu, e que após ser pesquisado, estudado e catalogado
322 ficará à disposição dos interessados. Passou ao Sr. Flávio Presser uma cópia do Projeto de Resgate
323 de Evidências Arqueológicas. Destacou, ainda, que os mesmos itens que haviam sido solicitados na
324 licença prévia da FEPAM, foram solicitados para a licença prévia do IBAMA, sendo que técnicos do
325 IBAMA estiveram em Porto Alegre e analisaram todos os itens. Na seqüência, o Sr. Antônio Soler
326 esclareceu que o Centro de Estudos Ambientais, oficialmente, somente hoje, nesta reunião, tomou
327 conhecimento deste projeto. Fez observações sobre o debate iniciado neste Conselho e sua
328 importância, dizendo que o mesmo é democrático, pois estão presentes a Sociedade Civil e o
329 Governo do Estado, para troca de experiências em questões ambientais, sendo importante o acesso à
330 toda documentação citada. Destacou sua preocupação a respeito dos custos das atividades
331 mitigadoras de proteção ambiental, salientando que o DAER não possui tais informações por não
332 saber quais são estas atividades. Com relação aos Sítios Arqueológicos mencionados pela
333 representante da Secretaria da Cultura, disse que os mesmos são protegidos por Lei. Sobre a Estação
334 Ecológica, disse que não existe um diploma legal que irá transformar aquela área, efetivamente, em
335 Unidades de Conservação. O Sr. Flavio Presser, em razão do exposto, informou ao Conselheiro que
336 já houve esta regulamentação, sendo que a representante do DRNR apresentou as cópias das
337 publicações no Diário Oficial do Estado, dos Decretos n^os 37.346 e 37. 345, de 11/04/97, que cria a
338 Área de Proteção Ambiental-APA e a Estação Ecológica, sendo providenciada cópias aos presentes.
339 O Sr. Antônio Soler fez ainda observações sobre a competência do Conselho Estadual do Meio
340 Ambiente, dizendo que é um órgão autônomo e, se decidir que faltam elementos para conhecer com
341 mais propriedade o projeto, nada impede que isto seja feito. Ressaltou que deve haver, neste
342 Conselho, uma noção de conjunto, e o que cada entidade faz, fora desse conjunto é de acordo com os

343 seus interesses, independentemente de ser ou não membro do CONSEMA. Salientou que o
344 CONSEMA tem competência legal para fazer a apreciação da Licença da Rodovia Rota do Sol,
345 citando o Artigo 6º, da Lei que criou o CONSEMA, inciso 8º, diz: “Ao CONSEMA compete
346 apreciar e deliberar, na forma da Legislação, sob Estudos de Impacto Ambiental e respectivos
347 relatórios, por requerimento de qualquer um de seus membros.”, salientando que é justamente isto
348 que está sendo feito nesta reunião. O Sr. Flávio Presser esclareceu que deve ser evitado o desgaste
349 do Conselho, em ficar discutindo questões já definidas. Citou que assuntos relevantes, como a
350 regulamentação do processo do EIA/RIMA, citada pelo representante da AGAPAN, o Conselho não
351 discute, querendo apenas infringir derrota ao governo. Fez observações a respeito do papel ativo do
352 Conselho, frisando que o mesmo deveria se preocupar com a implantação da obra, solicitando
353 relatórios periódicos sobre a qualidade da água, fazendo recomendações ao DAER, comparecendo
354 ao local da obra, enfim participando mais efetivamente dos trabalhos, para conhecer o que está sendo
355 executado, tendo intervenções positivas, no sentido do resguardo e da preservação ambiental,
356 retomando assim o seu papel de vigilância. O Major Tadeu Luiz de Oliveira se manifestou para
357 apresentar sua indignação com relação à postura do Conselho que, ao invés de disciplinar e
358 regulamentar ações relativas ao meio ambiente, preocupa-se em discutir assuntos já definidos. O Sr.
359 Francisco Milanez comentou que, na sua concepção, os Conselhos de Meio Ambiente surgiram para
360 criar políticas e decidir sobre questões ambientais importantes, como os EIA/RIMAs. Mencionou o
361 comentário do Secretário da Saúde e do Meio Ambiente, em reunião deste Conselho, no qual cita
362 que não caberia ao Conselho elaborar Políticas. Questionou então qual a função básica deste
363 Conselho, já que decidir sobre os EIA/RIMAs também não é sua atribuição. O Sr. Flávio Presser
364 lembrou que a Política Estadual de Meio Ambiente já foi aprovada por este Conselho. O Sr.
365 Francisco Milanez deixou claro que não concorda que as ONGs estão sendo utilizadas politicamente
366 para ir de encontro à obra do governo, salientando que a AGAPAN, em 1990, se manifestou,
367 contribuiu e nunca foi chamada para o debate. Concluiu dizendo que as organizações não
368 governamentais estão interessadas em auxiliar o Governo do Estado a fazer desenvolvimento e atrair
369 investimentos para o Estado. Feitas as considerações, o Sr. Flávio Presser sugeriu colocar em
370 votação as seguintes propostas: **1º - discutir o EIA/RIMA da Rota-do-Sol; 2º - realizar um**
371 **acompanhamento da construção da Rodovia.** Aceitas pelos presentes e após a conferência do
372 quorum, colocou-se em votação a primeira proposta: **discussão do EIA/RIMA da Rodovia Rota-**
373 **do-Sol, sendo que a mesma recebeu quatro votos favoráveis e dez contrários.** Passou-se à
374 segunda proposta: **que o CONSEMA faça o acompanhamento e requeira ao DAER relatórios**
375 **periódicos em relação à avaliação dos impactos ambientais feitos na implantação da Rodovia,**
376 **recebendo a seguinte votação: dez favoráveis, nenhum contrário e quatro abstenções, sendo**
377 **que as mesmas são da AGAPAN, CEA, ADFG/AT e ASEPAN.** O Sr. Flávio Presser comentou
378 que outras questões apresentadas podem ser consideradas, sendo uma delas referente a questão do
379 depósito, na Fundação Zoobotânica, das espécies que estão sendo retiradas para a construção da
380 Rodovia. Tal recomendação foi aceita pelos presentes, devendo o assunto ser encaminhado para
381 discussão. Sobre a questão da colocação da documentação à disposição por parte do DAER, disse
382 que faz parte da decisão do acompanhamento da construção, e será solicitado que seja dado vistas ao
383 Conselho. A respeito do levantamento da compra de terras, a Sra. Margô Guadalupe Antonio
384 comentou que o Departamento de Recursos Naturais Renováveis recebeu do DAER o cadastramento
385 de todos os proprietários daquela área, dizendo que poderia apresentar um relatório do que está

386 sendo feito nestas áreas. O Sr. Francisco Milanez solicitou que fosse apresentada também uma
387 declaração do Cartório de Registro de Imóveis sobre o assunto, sugestão aceita por todos. O Sr.
388 Flávio Presser, recapitulando, citou as recomendações do representante da AGAPAN, as quais são o
389 disciplinamento das Audiências Públicas e a regulamentação do EIA/RIMA. O Sr. Francisco
390 Milanez solicitou que fosse realizada uma Audiência Pública sobre a Rota-do-Sol em Porto Alegre,
391 sendo tal sugestão colocada em votação, **recebendo quatro votos favoráveis, nove contrários e**
392 **uma abstenção, sendo esta da representante do Secretário de Educação.** A Sra. Cristina T.
393 Guimarães Gresele comentou que será realizada, de 07 a 10/10/97, a **I Conferência Nacional de**
394 **Educação Ambiental**, e que serão escolhidos doze delegados por Estado para participar, sendo seis
395 de instituições não governamentais e seis governamentais. Sugeriu a realização de um Encontro
396 Estadual, inclusive para a escolha dos representantes, sendo o assunto pautado para a próxima
397 reunião. O Sr. Marco Antônio Simon informou que o IV Fórum de Educação Ambiental, que se
398 realizará no período de 04 a 08/08/97, no Estado do Espírito Santo, fará a escolha dos delegados
399 para o evento em Brasília, onde os presentes estarão aptos a serem escolhidos. O Sr. Flávio Presser
400 esclareceu que a proposta apresentada é de um Fórum Estadual, que antecederá a Conferência
401 Nacional, e subsidiará a delegação gaúcha, composta de organismos governamentais e não
402 governamentais, frisando que será ponto de pauta para a próxima reunião. O Sr. Antônio Carlos P.
403 Soler, devido a diversos assuntos pendentes, sugeriu que fosse realizada uma reunião extraordinária,
404 que inicialmente seria marcada para o dia quinze de agosto, mas devido a realização, em Santa
405 Maria, no período de 12 a 14/08/97, do Fórum de Secretários de Meio Ambiente dos Municípios,
406 ficou agendada para o dia 22/08/97. Foi comentado o projeto de ampliação da auto-estrada, sendo
407 sugerido a obtenção de maiores informações sobre a questão. A Sra. Kathia Vasconcellos Monteiro
408 solicitou que o assunto ICMS Ecológico seja pautado novamente. Não havendo mais nada a ser
409 tratado, o Diretor-Presidente da FEPAM agradeceu a colaboração de todos, encerrando os trabalhos
410 às 17h55min. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos
411 Conselheiros presentes à reunião.
412